

RESOLUÇÃO Nº 77/2014
(Publicada no Diário Oficial de 20 e 21/12/2014)

Ratifica a Resolução nº 63/2014 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140014956,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 63, de 06 de novembro de 2014, que habilitou a empresa TORRES EÓLICAS DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 13.892.216/0002-31 e IE nº 115.792.852NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente